DELIBERAÇÃO CAU/ES N° 116, DE 24 DE JULHO DE 2018.

Aprova o acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo e o Sindicato dos Servidores em Conselho e Ordens de Fiscalização – SINDCOES.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das atribuições previstas no art. 8º do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, reunido ordinariamente na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 65ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de julho de 2018, após análise do assunto em referência, e

DELIBEROU:

1. **Aprovar** o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre o CAU/ES e o SINDCOES, nos termos e condições que seguem anexas a esta deliberação.

2. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 24 de julho de 2018

CAROLINA GUMIERI PEREIRA DE ASSIS
Presidente em Exercício do CAU/ES